Protocolo nº	<u>INDICAÇÃO</u>
Hora:/	N° 011/2018

**Autor: CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS** 

Coautores: LUIS PEREIRA COSTA E WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Saúde, mostrando aos mesmos, a necessidade do uso de crachás de identificação para todos os servidores do Sistema Único de Saúde em todas os setores.

## JUSTIFICATIVA:

O crachá é um cartão que tem por objetivo identificar o funcionário que faz parte do quadro de pessoal. Sabemos que há funcionários que são resistentes em utilizar o crachá e tentam ridicularizar este procedimento, alegando que não precisam de um pedaço de plástico para serem reconhecidos dentro do seu local de trabalho.

O fato é que o crachá, além do objetivo acima indicado, também possui outras funções importantes. Não há dúvida que o seu uso traz segurança para o próprio funcionário, pois em locais que possuem um quadro muito grande de pessoal, o fato de uma pessoa estar ou não portando o crachá garantirá ou não o acesso dela a determinados setores ou a determinados ambientes.

Outrossim, essa identificação se faz necessária, pois se houver a necessidade do usuário denunciar ou até mesmo parabenizar o servidor na ouvidoria ele poderá identificar qual funcionário foi responsável pela ação.

Sendo assim, solicitamos que seja disponibilizado crachás para todos os funcionários da rede SUS no nosso município.

Por estas razões e por outras que certamente irão garantir melhorias a toda nossa população, reiteramos que seja viabilizado os procedimentos necessários buscando atender nosso pleito.

Sala das sessões, 27 de Fevereiro de 2018.

## CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS VEREADOR (PSD)

LUIS PEREIRA COSTA VEREADOR (PR) WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS VEREADOR (PV)